



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **Biênio 2013 / 2014**

---

#### **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº. 010/2013**

A Câmara Municipal de Marilândia, através dos Vereadores Augusto Astori Ferreira, Tenório Gomes da Silva, Américo da Silva Moraes, Gilmar Altoé, Jocimar Rodrigues Santana, Globes Antônio de Sousa, Adilson Reggiani e Douglas Badiani tem a honra de parabenizar o Ilustríssimo Senhor **ÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados junto ao Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER, no Município de Marilândia-ES.

Cabe a nós reconhecermos com muita convicção e contentamento, a dedicação e desempenho nesses 27 (vinte e sete) anos de serviço, laborando junto ao INCAPER, com importante função no Escritório Local no nosso Município.

Com formação em Técnico Agrícola, o Sr. Elio busca incessantemente por mais aprimoramento intelectual, tanto que atualmente encontra-se afastado de seus serviços, sem remuneração, para conciliar seu tempo na graduação que iniciou em Agronomia.

Nascido em 16 de fevereiro de 1962, em Resplendor-MG, residente em nosso Município, casado com a Sra. Valdethe Alves dos Santos, criou seus três filhos, Aline, Enio e Natale, com muito amor e carinho, confirmando sua índole e formando um exemplo de família. Sempre manteve fortes vínculos de amizade e companheirismo no município, e ao longo desses anos houve vários manifestos públicos de agradecimento por parte dos produtores rurais, onde os mesmos relatam a forma atenciosa na prestação de serviços desse servidor, inclusive conservando uma extraordinária relação política e social com todos munícipes, tanto que já foi anteriormente felicitado com o Título de Cidadão Marilandense, de acordo com o Decreto Legislativo nº 078, de 09 de maio de 2005.

A população marilandense espera que após a conclusão do curso de Graduação deste exemplar servidor, a Direção Estadual do Incaper, retorne o servidor para o Escritório Local, para que continue servindo os nossos produtores rurais.

Esta Moção expressa o reconhecimento e a admiração desta Casa de Leis pelo homenageado, competente, ético e dedicado, que aqui adquiriu o respeito e a confiança de todos que o conhece, primando pelo zelo, honestidade, e crescimento do nosso município, para o desenvolvimento da população marilandense.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

Nestes lindes, apresentamos esta **MOÇÃO** após.....

Ouvida a dought decision of the Plenário, seja oficializado ao Escritório Local, ao Gabinete do Governador do Estado do Espírito Santo – Renato Casagrande, ao Secretário Estadual de Agricultura – Enio Bergoli da Costa, ao Diretor-Presidente do Incaper – Evair Vieira de Melo, e ao homenageado, nossos sinceros votos de sucesso, junto ao Incaper, em Marilândia-ES.

Sala das Sessões

Em, 21 de outubro de 2013.

  
**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Vereador

  
**TENÓRIO GOMES DA SILVA**  
Vereador

  
**AMÉRICO DA SILVA MORAES**  
Vereador

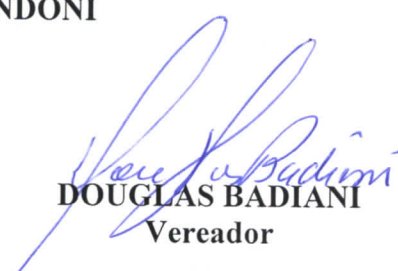
  
**GILMAR ALTOÉ**  
Vereador

  
**JOCIMAR RODRIGUES SANTANA**  
Vereador

  
**GLOBES ANTONIO DE SOUSA**  
Vereador

  
**SILVANO JOSÉ DONDONI**  
Vereador

  
**ADILSON REGGIANI**  
Vereador

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador

